

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 18521-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **27 de abril a 28 abril de 2026**, o processo de contratação direta:

Contratação Direta – Contratação de Empresa Especializada para Auditoria das Demonstrações Contábeis de Encerramento do Contrato de Gestão do Theatro Municipal de São Paulo

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis referentes ao encerramento do Contrato de Gestão do Theatro Municipal de São Paulo, com data-base em 31 de maio de 2026, contemplando a emissão de parecer técnico e relatórios pertinentes.</p> <p>Justificativa</p> <p>Considerando o encerramento do Contrato de Gestão do Theatro Municipal de São Paulo, faz-se necessária a realização de auditoria independente das demonstrações contábeis correspondentes ao período contratual, com data-base em 31 de maio de 2026.</p> <p>A contratação visa assegurar a correta verificação dos registros contábeis, financeiros e patrimoniais relacionados à execução contratual, conferindo maior transparência, confiabilidade e conformidade às informações apresentadas aos órgãos de controle, fiscalização e demais partes interessadas.</p> <p>Além disso, a auditoria constitui instrumento relevante de governança, mitigação de riscos e encerramento regular das obrigações decorrentes da gestão contratual.</p> <p>Escopo dos Serviços</p> <p>A contratada deverá realizar, no mínimo, as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Planejamento e execução dos procedimentos de auditoria independente;• Análise das demonstrações contábeis elaboradas na data-base de 31 de maio de 2026;• Verificação dos registros contábeis, documentos suporte e conciliações pertinentes;• Avaliação dos controles internos relacionados às rotinas contábeis e financeiras, quando aplicável;• Verificação da adequada evidenciação contábil das operações vinculadas ao Contrato de Gestão;• Revisão de saldos patrimoniais, obrigações, receitas, despesas e demais contas relevantes;• Emissão de Relatório de Auditoria Independente;

- Emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis auditadas;
- Apresentação dos resultados e esclarecimentos técnicos, quando solicitado.

Forma de Contratação

Considerando a natureza técnica e especializada do objeto, bem como a necessidade de conhecimento específico em auditoria contábil independente e demonstrações financeiras, o presente processo seguirá por meio de contratação direta.

A contratação direta consiste na seleção de fornecedor especializado, sem necessidade de procedimento concorrencial, quando o objeto demandar expertise técnica específica, experiência comprovada e capacidade profissional compatível com a complexidade dos serviços a serem executados, observados os princípios de economicidade, razoabilidade e interesse institucional.

Dessa forma, o procedimento será realizado em conformidade com o Regulamento de Contratações da Sustenidos Organização Social de Cultura.

REGULAMENTO DE COMPRAS

A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no Regulamento de Compras/Contratações: Contratação conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

j. Assessorias técnicas, pedagógicas, artísticas, contábeis ou jurídicas, com ou sem caráter consultivo;

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços. Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA